O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 134/2022**

Dispõe sobre a criação do programa cultural "O Teatro vai à escola" no âmbito do Município de Araucária.

**Art. 1º** Fica criado o Programa Cultural "O Teatro Vai à Escola", no município de Araucária.

**Art. 2º** O programa tem por finalidade a apresentação de peças teatrais nas escolas municipais, pelos menos uma vez por semestre, durante o período letivo.

§ 1º O programa atenderá os alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

§ 2º Na seleção das peças teatrais a serem apresentadas nas escolas a administração municipal dará preferência a produções locais.

§ 3º Ao final das apresentações, serão realizadas palestras/oficinas, que poderão ser consideradas atividades pedagógicas.

**Art. 3º** Para os fins do artigo anterior, a administração municipal poderá elaborar e distribuir, semestralmente, aos estabelecimentos de ensino envolvidos, material informativo com a programação especifica.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/05/2022 as 10:22:33.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=117969&c=X8P7N0.

**JUSTIFICATIVA**

Temos acompanhado o crescente desinteresse de parcela dos jovens e dos adolescentes pela arte, pela cultura, pelo conhecimento, pela política e pelo saber. Ao mesmo tempo, vemos o crescente interesse pela violência, pela falta de respeito com os educadores e com a família.

Precisamos verdadeiramente criar valores em nossos filhos que são basilares para nossa vida. E a arte, através do Teatro, é um forte fundamento para isto. O nosso projeto tem como objetivo promover a integração dos jovens com nossa cultura e com a nossa sociedade.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Maio de 2022.

*Assinado Digitalmente*
**Sebastião Valter Fernandes**
**Vereador**

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/05/2022 as 10:22:33.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=117969&c=X8P7N0.